



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Carlos Alberto de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa e Otávio Júlio Gonçalves Filho. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão Otávio Júlio declarou aberta a décima quarta reunião. O Presidente informou que reunião se destina em discutir e apreciar em primeira discussão e votação os Projetos de Lei nº.07/2020 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de um funcionário bancário para a realização da prova de vida dos idosos maiores de 70 anos e dos portadores de necessidades especiais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”; nº.15/2020 – “Dispõe sobre a transparência nas compras e contratos emergenciais firmados pelo Poder Executivo em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19.”; nº.19/2020 – “Dispõe sobre a lei Criação do Espaço Século XVIII – Perímetro da Capela de Nossa Senhora do Rosário (antiga Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Caminho Novo), e dá outras providências.”; nº.23/2020 – “Estabelece a Política Municipal de Turismo de Matias Barbosa e dá outras providências.”; nº.24/2020 – “Institui o Plano Municipal de Turismo no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”; nº.25/2020 – “Proíbe o corte de serviços essenciais por falta de pagamento, nos dias que especifica, no município de Matias Barbosa.” E em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº.39/2019 – “Dá denominação a logradouro público que especifica.” Após análise de praxe o Senhor Relator opinou favorável aos Projetos de Lei nº.15/2020 e nº.39/2019. Sendo ele acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Em relação Projeto de Lei nº.25/2020 o Senhor Relator opinou pela rejeição da Proposição, tendo em vista se tratar de matéria privativa da União e por encontrar amparo na Lei Federal nº.14015 de 15 de junho de 2020 (cópia anexa), conforme disposto no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Casa, sendo acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Seguindo, quanto aos Projetos de Lei nº.07/2020, nº.19/2020, nº.23/2020 e nº.24/2020 o Senhor Relator requereu prorrogação de prazo para estudos mais aprofundados sobre as matérias, tendo em vista suas complexidades. Sendo ele acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente Otávio Júlio agradeceu a

Jose barbo

Quarta



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 300 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720


Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

presença do parlamentar, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Carlos Alberto de Almeida, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e seis minutos. Sala das Comissões, aos treze dias do mês de agosto de 2020.


Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Relator: José Carlos de Souza Paschoa


Secretário: Carlos Alberto de Almeida